PREFEITURA DO CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2022, Edição nº **5100 -** Crato/CE

Sexta - Feira, 28 de Outubro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Chefe de Gabinete do Município de Crato/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.09.08.1, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116082022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALMOÇOS E LANCHES, PARA ALIMENTAÇÃO DOS CONVOCADOS A TRABALHAR NAS ELEIÇÕES DE 2022, ATRAVÉS DA CHEFIA DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, resolvem fazer um acréscimo de aproximadamente 7,80% (sete vírgula oitenta por cento) do valor do contrato. SIGNATÁRIOS: CHEFIA DE GABINETE E FRANCINEIDE VIRGINA BEZERRA ME. Crato/CE, 25 de Outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.06.27.2

CONTRATO N° 2022.10.27.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E DE ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.08.122.0071.2.122(GESTÃO ADM E FUNCIONAMENTO DA SMDS); 1502.08.244.0141.2.121(CADASTRO ÚNICO - BOLSA). ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00(EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE). VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 15.409,80(QUINZE MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: I M PEREIRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA MARIA JOSÉ TEIXEIRA, Nº 706, BAIRRO QUINTINO CUNHA, FORTALEZA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.121.465/0001-40. DATA DO CONTRATO: 27 DE OUTUBRO DE 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CRATO-CE, 27 DE OUTUBRO DE 2022. TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.17.2 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 2022.05.05.1, CUJO OBJETO É A: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA O ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO (LIXÃO) DO MUNICIPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - CONTRATADO: NAG - ENGENHARIA LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA B E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE UM ACRÉSCIMO, NO VALOR CONTRATUAL DE R$ 117.999,91 (CENTO E DEZESSETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 25,00% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE R$ 471.999,65 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) PARA R$ 589.999,56 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, B E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELO CONTRATADO: FRANKLIN PEREIRA RODOVALHO - ASSINA PELA CONTRATANTE: CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES. CRATO/CE, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA

PORTARIA Nº 0410001/2022 - SEUMA

CRATO/CE, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal ADRIANO CIRILO BARBOSA, inscrito no CPF sob o n° 029.793.563 - 10, ocupante de cargo de ASSESSOR III, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO dos contratos relacionados a seguir, celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente:

Nº DO CONTRATO	OBJETO
2022.10.04.1	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO NO PROGRAMA A3P PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

Art. 2°. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, em 04 de outubro de 2022.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
(PORTARIA Nº 1509006/2021 - GP)

PORTARIA Nº 1810001/2022 - SEUMA

CRATO/CE, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal MARIA JACEME SANTANA FURTADO, inscrita no CPF sob o n° 799.350.793 - 91, ocupante de cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATO do contrato relacionado a seguir, celebrado por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente:

Nº DO CONTRATO	OBJETO
2022.10.18.2	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTENCIA TECNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

Art. 2°. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, em 18 de outubro de 2022.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES

SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

(PORTARIA Nº 1509006/2021 - GP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFINPLAN

PORTARIA Nº 2510001/2022

CRATO/CE, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N° 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **Alisson Kelvy Batista Alvis**, inscrito no CPF sob o n° 046.065.163-30, ocupante do cargo de Assessor I, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **contrato nº 2022.09.08.12**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Crato-CE.

Art. 2°. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 25 de outubro de 2022.

André Carvalho Barreto

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 2510002/2022

CRATO/CE, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N° 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **Manoel Moreira Campos**, inscrito no CPF sob o n° 046.092.083-93, ocupante do cargo de Coordenador de Infraestrutura e Redes, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **contrato nº 2021.03.08.1**, cujo objeto é a Seleção de melhor proposta de para registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo distribuição e instalação, suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in-loco, reposição de peças e insumos (exceto papel) , para atender o andamento dos serviços administrativos, bem como a manutenção das atividades exercidas pelos servidores da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE.

Art. 2°. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 25 de outubro de 2022.

André Carvalho Barreto
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 2510003/2022

CRATO/CE, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N° 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **Manoel Soares**, inscrito no CPF sob o n° 123.069.593-15, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **contrato nº 2020.10.02.5**, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados em manutenção mecânica, preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças na frota de veículos, motocicletas, tratores, máquinas e equipamentos pertencentes ás diversas Secretarias do Município de Crato/CE.

Art. 2°. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 25 de outubro de 2022.

André Carvalho Barreto

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 2510004/2022

CRATO/CE, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N° 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **Manoel Soares**, inscrito no CPF sob o n° 123.069.593-15, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **contrato nº 2022.01.05.7,** cujo objeto é a Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol e óleo diesel s10), para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Crato/CE.

Art. 2°. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 25 de outubro de 2022.

André Carvalho Barreto

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 2510005/2022

CRATO/CE, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N° 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **Tiago Maia Dantas**, inscrito no CPF sob o n° 989.310.833-00, ocupante do cargo de Coordenador Especial do Cadastro Multifinalitário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **contrato nº 2022.05.09.3**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na realização de serviços gráficos, para atender as demandas da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Crato/CE.

Art. 2°. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 25 de outubro de 2022.

André Carvalho Barreto

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 2510006/2022

CRATO/CE, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N° 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **Tiago Maia Dantas**, inscrito no CPF sob o n° 989.310.833-00, ocupante do cargo de Coordenador Especial do Cadastro Multifinalitário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **contrato nº 2022.09.15.7**, cujo objeto é a Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de botijão de gás GLP P13 e P45 e gás GLP P13 e P45, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Crato/CE.

Art. 2°. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 25 de outubro de 2022.

André Carvalho Barreto

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 2510007/2022

CRATO/CE, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N° 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **Pedro Lucas Gonçalves Costa**, inscrito no CPF sob o n° 071.526.603-95, ocupante do cargo de Assessor II, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **contrato nº 2022.09.22.1**, cujo objeto é a Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de instalação, desinstalação e manutenção com reposição de peças para ar condicionado de interesse das diversas secretarias do Município do Crato-CE.

Art. 2°. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 25 de outubro de 2022.

André Carvalho Barreto

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 2510008/2022

CRATO/CE, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N° 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **Gilberto Dumar Pinheiro Filho**, inscrito no CPF sob o n° 325.977.703-20, ocupante do cargo de Analista de Gestão, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **contrato nº 2022.05.06.1**, cujo objeto é a Locação de imóvel situado na praça da sé nº 682, centro, Crato/CE, para o funcionamento da Coordenadoria de Administração Tributária para atender as necessidades da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Crato/CE.

Art. 2°. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 25 de outubro de 2022.

André Carvalho Barreto

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento